



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA  
COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Notificação nº 9/2022-CIF/Gabin**

Número do Processo: 02001.001577/2016-20

Interessado: DIVISÃO DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO INTERINSTITUCIONAL

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

O PRESIDENTE SUPLENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO, no uso de suas atribuições, conforme designação efetuada pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente para o exercício eventual da Presidência do COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF), descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), celebrado no âmbito do Processo nº 69758-61.2015.4.01.3400, bem como no Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), homologado nos autos nº 0023863-07.2016.4.01.3800, ambos tramitados perante à 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em observância à **Deliberação CIF nº 624/2022**, notifica a **FUNDAÇÃO RENOVA** e a **SAMARCO MINERAÇÃO S/A**, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para ciência das empresas **VALE S/A** e **BHP Billiton Brasil LTDA.**, em razão do descumprimento de item da **Deliberação CIF nº 599/2022**, relativa ao **Plano Municipal de Saúde de Rio Casca/MG**. A Fundação Renova deverá apresentar à CT-Saúde e ao CIF, em um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, a demonstração do início da execução do **Plano Municipal de Saúde de Rio Casca/MG** nos exatos termos da **Deliberação nº 599/2022**.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14199569** e o código CRC **766E9395**.